



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

RECIBO
Antônio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.193

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 07/82

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58

Fixa o subsídio e estabelece a verba de representação do Prefeito Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, usando de suas atribuições / legais, faz saber que a Câmara Municipal, na sessão extraordinária / realizada dia 26 de novembro de 1982, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica fixado, à partir de um (01) de fevereiro de mil novecientos e oitenta e três (1983), em dez (10) vezes o / valor do salário-mínimo vigente na região, o subsídio do Prefeito / Municipal de Piquete.

Artigo 2º - A verba de representação será correspondente a dois terços (2/3) de valor do subsídio.

Artigo 3º - O subsídio e a verba de representação serão pagos mensalmente.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios consignados nos respectivos Orçamentos, suplementados se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 26 / de novembro de 1982.

Maria Terezinha Generoso
MARIA TEREZINHA GENEROSO
1ª Secretária

Rúgo Ricardo Soares
Prof. RUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e nove (29) dias / do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria